



PUBLICADA NO DOM/ES
EM 09/05/17
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.642

FICA DENOMINADO LACY FRAGA FERNANDES O CENTRO DE VIVÊNCIA LOCALIZADO NO BAIRRO CIDADE CONTINENTAL - SETOR EUROPA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “**Lacy Fraga Fernandes**” o Centro de Vivência, localizado no Bairro Cidade Continental – Setor Europa, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de maio de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 7.614/2017
gmss